



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

**PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO
 PODER LOCAL**

**SOCIAL PARTICIPATION, TECHNOLOGIES AND ADMINISTRATION IN THE PUBLIC SECTOR: A
 STUDY OF LOCAL GOVERNMENT**

**PARTICIPACION SOCIAL, TECNOLOGIAS Y ADMINISTRACION EM EL SECTOR PÚBLICO: UN
 ESTUDIO DE LA ADMINISTRACIÓN LOCAL**

Vinícius José Oliveira Mendes¹

e656428

<https://doi.org/10.47820/recima21.v6i5.6428>

PUBLICADO: 5/2025

RESUMO

Partindo do quadro teórico da nova governança pública, bem como da célebre obra de Manuel Castells (1999) sobre a sociedade em rede e as transformações no setor público, este artigo buscou traçar um panorama, em nível local, da participação social mediada por Tecnologias da Informação e Comunicação no poder executivo municipal. A hipótese norteadora deste estudo é a de que a institucionalização da governança pública em nível local não constitui condição suficiente para a difusão de práticas eficientes de participação social. A formulação de indicadores quantitativos, aliada à discussão qualitativa e comparativa do tema, resultou na confirmação da hipótese de trabalho, evidenciando ainda que o grau de participação pode ser ampliado com iniciativas que busquem incluir o público que tem acesso à internet exclusivamente por meio de dispositivos móveis.

PALAVRAS-CHAVE: Governança. Tecnologia. Participação social.

ABSTRACT

Based on the theoretical framework of the new public governance, as well as Manuel Castells' (1999) famous work on the network society and the transformations in the public sector, this article sought a local overview of social participation mediated by Information and Communication Technologies in the municipal executive branch. The guiding hypothesis of this article is that the institutionalization of public governance at a local level is not a sufficient condition for the dissemination of efficient social participation practices. The formulation of quantitative indicators, combined with a qualitative and comparative discussion of the subject, resulted in confirmation of the working hypothesis, also showing that the degree of participation can be increased with initiatives that seek to include the public that only has access to the internet via mobile devices.

KEYWORDS: Governance. Technology. Social Participation.

RESUMEN

Partiendo del marco teórico de la nueva gobernanza pública, así como de la célebre obra de Manuel Castells (1999) sobre la sociedad red y las transformaciones en el sector público, este artículo busca una visión local de la participación social mediada por las Tecnologías de la Información y la Comunicación en el poder ejecutivo municipal. La hipótesis rectora de este artículo es que la institucionalización de la gobernanza pública a nivel local no es condición suficiente para difundir la práctica de una participación social eficiente. La formulación de indicadores cuantitativos, combinada con una discusión cualitativa y comparativa del tema, resultó en la confirmación de la hipótesis de trabajo, mostrando también que el grado de participación puede ser aumentado con iniciativas que busquen incluir al público que sólo tiene acceso a internet a través de dispositivos móviles.

PALABRAS CLAVE: Gobernanza. Tecnología. Participación Social.

¹ Universidade Federal do Amazonas.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO PODER LOCAL
Vinícius José Oliveira Mendes

INTRODUÇÃO

Segundo dados da pesquisa TIC Domicílios (2023), cerca de 84% da população brasileira tem acesso à internet. Esse percentual representa um acréscimo de 3% em comparação ao ano de 2022, diferentemente dos anos de 2020 e 2021, em que não foram registradas variações significativas. Para além da tendência de ampliação do acesso às redes, outro dado merece especial atenção: 58% dos usuários acessam a internet exclusivamente por meio de celular. A pesquisa, realizada pelo Cetic.br, segue a direção apontada pela *International Telecommunication Union* (ITU), que, em 2023, indicou que 78% da população mundial com mais de 10 anos possui um celular, e 67% têm acesso à internet (ITU, 2023).

Portanto, os dados estatísticos corroboram um cenário de inevitabilidade da tecnologia e de suas aplicações na vida prática de milhões de pessoas ao redor do mundo. O campo político, como qualquer outro em que haja atividade humana, também se alterou com a introdução de inúmeras ferramentas tecnológicas e sua rápida difusão. Na literatura contemporânea, não são poucos os esforços para compreender, ainda que parcialmente, os impactos das novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na arena política (Araújo et al., 2015; Braga; Gomes, 2018; Dunleavy, 2006; Egler, 2010; Magno, 2021; Frey, 2003; Han, 2022; Mata; Silva, 2012; Ribeiro, 2022; Souza dos Reis, 2017). Esses trabalhos, em grande parte, dividem-se entre duas visões valorativas e divergentes sobre o tema: por um lado, os entusiastas enxergam nas TICs o pilar fundamental da democracia direta em sua forma mais plena; por outro, há os que temem uma nova forma de exploração mercadológica de dados, manipulação de fatos e engenharia social, sob o pretexto da livre manifestação de opinião.

Para o bem ou para o mal, é importante considerar que as TICs não estão alinhadas à futurologia nem aos inúmeros cenários imagináveis pela mente humana, mas se colocam no horizonte das nossas vidas de maneira cada vez mais pervasiva.

No limiar do novo milênio, a gestão pública também foi colocada à prova com a ascensão do modelo de governança pública e a difusão tecnológica em massa. Historicamente, podemos categorizar a gestão pública em três grandes momentos: administração pública tradicional, nova gestão pública e governança pública (Silvestre, 2019). Cada um desses modelos é produto de uma variável histórica específica, mas coexistem e se entrecruzam até os dias atuais. A participação social, tema tão caro à modernidade, nem sempre esteve em pauta nos modelos precedentes, mas encontra na governança pública um espaço inviolável de atuação. O que antes se restringia à avaliação de serviços prestados passa a ganhar contornos de coprodução de políticas públicas, voz ativa na reivindicação e controle social institucionalizado no âmago da máquina administrativa dos diversos entes federativos (Silvestre, 2019).

Nesse sentido, a ascensão das TICs torna-se tema central para a análise do novo modelo de governança, uma vez que tais tecnologias vêm sendo largamente incorporadas pelos governos locais, estaduais e federal, como apontado pela pesquisa TIC Governo Eletrônico (Cetic, 2023).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO PODER LOCAL
Viniúcius José Oliveira Mendes

O objetivo geral deste breve artigo é obter um panorama da gestão municipal no que diz respeito à participação social mediada pelas tecnologias da informação e comunicação, participação essa norteada pelos pressupostos da nova governança pública. Para atingir esse objetivo, os seguintes objetivos específicos foram definidos: (1) Avaliar os indicadores presentes nos relatórios de gestão do poder executivo municipal; (2) Obter a síntese das características de acesso à internet e do contingente populacional; e (3) Formular um quadro analítico que sintetize as condições estruturais e subjetivas da participação social.

Nesse sentido, estudos locais constituem ferramentas importantes para analisar o desempenho das gestões, propor novas políticas públicas e identificar os caminhos que levam a bons resultados, bem como suas especificidades e potencial de reaplicação em diferentes contextos. A hipótese de trabalho, inspirada na obra de Manuel Castells (2005), é a de que a institucionalização da governança pública em nível local não é condição suficiente para a difusão da prática de participação social eficiente.

ENQUADRAMENTO TEÓRICO

O desenvolvimento administrativo do Estado é marcado por eventos locais e globais que criam tendências, sejam elas criadas a partir do folego financeiro ou sua demasiada escassez. Duas grandes guerras mundiais e a crise da bolsa de valores de Nova Iorque legaram aos Estados nacionais a difícil missão de prover serviços públicos essenciais em um dos piores momentos econômicos em escala global. Sob esse contexto, constatamos o fortalecimento do modelo que usualmente chamamos de Administração Pública Tradicional, baseado fundamentalmente na noção de eficiência na relação entre serviços e despesa pública. “Uma maior eficiência tornou se imperiosa por conta da constatada carência de recursos econômicos, financeiros, materiais e humanos.” (Silvestre, 2019, p. 20). O protagonismo do poder central, cuja vinculação ao Estado unitário é evidente, instituiu intuitivamente práticas políticas de uma única via, segundo Osborne (2010), os representantes políticos eram responsáveis pela produção das políticas públicas, ficando à cargo dos administradores e burocratas a posterior aplicação. Essa dinâmica *top-down*, entre políticos, administradores e burocratas, legava à população um papel meramente eleitoral. Sua fonte de participação política se restringia ao momento do pleito. Nesse modelo, a necessidade dos usuários é pouco privilegiada e não tardou até que duras críticas fossem proferidas ao modelo de gestão ainda na segunda metade do século XX; autores da *Public Choice* sugeriram que era necessário descentralizar a prestação dos serviços públicos, permitindo assim a entrada dos diversos atores do setor privado, surge então as primeiras formulações teóricas da nova gestão pública. (Silvestre, 2019).

A nova gestão pública, ou *new public management*, ganha força após a crise petrolífera global em 1973 e 1978. Onde mais uma vez os Estados nacionais estavam diante de uma forte contingência de recursos, mas com o agravante da crescente demanda dos serviços públicos que forçava o orçamento e sufocavam a capacidade estatal de fornecer respostas práticas aos problemas



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO PODER LOCAL
Vinicius José Oliveira Mendes

da crise econômica. Logo, não tardou para que diversas reformas institucionais suplantassem o monopólio do setor público na prestação de serviços e privilegiassem as dinâmicas de mercado. Este modelo

introduz a premissa da efetividade e a busca pela qualidade dos serviços prestados à sociedade, considerando a satisfação das necessidades dos usuários e não as da máquina pública. As premissas do modelo apoiam-se na descentralização, incentivo à competitividade e flexibilização dos modelos contratuais. (Santos, 2017, p. 7)

No Brasil, uma das grandes mudanças após as reformas administrativas que introduziram a nova gestão pública foi quebra do monopólio estatal sobre as telecomunicações, as reformas também atingiram estruturas e práticas organizacionais que foram substituídas e aprimoradas sob o ideal de desempenho. Segundo Silvestre (2019), algumas características são notáveis em relação a este modelo gerencial. O primeiro fator diferencial é a desvinculação da figura do político e administrador, nesse cenário, os gestores públicos adquirem certo grau de autonomia, são selecionados por sua competência; outro fator relevante é a introdução de indicadores avaliação do desempenho, com suas respectivas formas de controle dos resultados; além disso, as grandes unidades do setor público foram fragmentadas, uma vez que o entendimento era de que quanto maior a divisão de tarefas maior seria a eficiência, prática fortemente influenciada a partir das concepções mercadológicas. Por fim, a maior competição entre os atores privados para fornecer serviços públicos, prática que tem como objetivo reduzir os custos e elevar o desempenho.

No que diz respeito a governança pública, há pouco consenso entre suas definições mais usuais, Teixeira e Braga (2019), em trabalho célere de revisão bibliográfica acerca do tema, identificaram ao menos 35 diferentes definições de governança e seus principais pressupostos (Rohes, 1996; Bresser-Pereira; Spink, 1998; Kaufmann; Kraay; Zoido-Lobaton, 1999; Lynn Jr., Heinrich; Hill, 2000; Wei, 2000; Commission of the European Communities, 2001; Loffer, 2001; Araújo, 2002; Bovaird; Loeffler, 2003; Commission on Global Governance, 2003; Graham; Amos; Plumpre, 2003; Marani; Martins, 2004; Organisation for Economic Cooperation and Development, 2004; Streit; Klering; 2004; United Nations Development Programme, 2004; Streit; Klering, 2005; Kissler; Hidermann, 2006; Kooiman, 2006; Streit, 2004; Slomsk *et al.*, 2008; World Bank, 2008; Secchi, 2009; Matias-Pereira, 2010; Brasil, 2011; Levi-Faur, 2012; Raquel; Bellen, 2012; International Federation of Accountants, 2013, Levi-Faur, 2012; Raquel; Bellen, 2012; Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, 2015; Baeta; Pereira; Mucci, 2016; Massey; Johnston-Miller, 2016; Matias-Pereira, 2017; Ribeiro Filho; Valadares, 2017; Paines; Aguiar; Pinto, 2018) e complementam:

Em que pese o grande diálogo acadêmico em torno do conceito de governança pública, tem-se que alguns princípios transitam e dialogam em todos os argumentos apresentados, como, por exemplo, a prestação de contas e a responsabilização dos agentes públicos; a transparência e a credibilidade de informações; as políticas, a gestão e as estruturas públicas eficientes, que legitimem as escolhas públicas e direcionem a atuação do gestor; e, as instituições e os processos de execução da política pública que ajam conforme interesse público. (p. 533)



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO PODER LOCAL
Vínicius José Oliveira Mendes

Intuitivamente, a natureza do presente trabalho não permite a exploração dos pormenores da discussão acadêmica em relação ao tema, para fins de demarcação teórica circunscrita a este trabalho, tomaremos por base o trabalho Silvestre (2019). Para o autor, atualmente vinculado à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, este novo modelo de gestão pública ganha força a partir de 1960 no Brasil. “O conceito de governança poderá assumir múltiplas interpretações e significados. A saber: coordenação, participação, coprodução, ênfase nos efeitos dos serviços prestados aos cidadãos, entre outros” (Silvestre, 2019, p. 49). A despeito da ausência de consenso entre a literatura especializada, podemos sistematizar algumas de suas premissas mais básicas:

A nova governança pública rompe com lógica de mercado que outrora era imperiosa no modelo da nova gestão pública. O novo imperativo se dá a partir da constante interação entre as organizações para a prestação dos serviços públicos, uma dinâmica construída a partir da cooperação.

A nova governança pública se constitui sob as virtudes do modelo hierárquico e gerencial. Os modelos supramencionados não substituem completamente uns aos outros, a sistematização de suas práticas e premissas são antes de tudo um esforço conceitual que se aplica de formas diversas na complexidade das realidades sociais de cada país e seus entes federados.

As tomadas de decisão têm caráter coletivo, levando em conta os diversos agentes que podem ser categorizados como: organizações públicas (local, estadual ou federal), organizações não governamentais, empresas privadas e sociedade civil. Ao permitir a entrada dos diversos atores sociais, a governança pública é capaz de descentralizar o fazer político e ampliar o alcance do poder de controle, produção e avaliação dos serviços públicos.

Há aumento do foco nos utilizadores dos serviços públicos enquanto coprodutores. Nesse sentido a participação da sociedade sob as premissas da nova governança pública adquire especial lugar no âmago do modelo de gestão. Os cidadãos devem ocupar as arenas institucionais de construção cooperativa, coprodução de políticas públicas e sua respectiva implantação (Lindsay; Bond, 2014).

No Brasil, a institucionalização da governança pública a nível federal se deu a partir do decreto nº 9.203, que data de 22 de novembro de 2017 (Brasil, 2017), sendo espelhado a posteriori pelos diversos entes federados. Nesse contexto, o papel das tecnologias de informação e comunicação é fundamental, segundo Teixeira e Braga (2019)

[...] em países como Brasil, Estados Unidos da América (EUA), Reino Unido, Indonésia, México, Noruega, Filipinas e África do Sul, no intuito de promoverem uma aproximação entre os cidadãos e o Estado, a tecnologia da informação (TI) foi utilizada para ampliar o grau de participação e governança por meio de ferramentas denominada “Governo Aberto”. (p. 536)

O governo aberto no Brasil é uma iniciativa institucionalizada a partir do decreto nº 9.756 de 11 de abril de 2019; através dele foi criado o portal “gov.br” que concentra um grande volume de serviços, requisições e transparência pública (Brasil, 2019). De fato, a tecnologia tem se mostrado



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO PODER LOCAL
Vinicius José Oliveira Mendes

cada vez mais presente dentro das organizações estatais, como aponta a pesquisa TIC Governo Eletrônico (2023), mas sua utilização no que diz respeito a participação social ainda é um grande desafio, uma vez que as condições estruturais objetivas não se traduzem em incentivo à participação, segundo Castells (2005)

A sociedade é que dá forma à tecnologia de acordo com as necessidades, valores e interesses das pessoas que utilizam as tecnologias. Além disso, as tecnologias de comunicação e informação são particularmente sensíveis aos efeitos dos usos sociais da própria tecnologia. (p. 16)

O papel da internet, em especial das novas tecnologias de informação e comunicação que se relacionam intrinsecamente a ela, não deve ser superestimado. Castells (2005) afirma que a internet é uma ferramenta de construção de projetos, mas somente sua existência não é capaz de promover o engajamento individual. “Se ela for apenas utilizada como mais um meio de fazer algo que já fazemos, então, o seu uso será limitado e não necessariamente diferenciador face a outros meios existentes”. (Castells, 2005, p. 32)

MÉTODO

O presente trabalho tem como natureza a pesquisa aplicada, sua construção e resultados tem como objetivo gerar conhecimentos para posterior aplicação em iniciativas do poder executivo em nível local. Além disso, optou-se por uma pesquisa descritiva e quali-quantitativa acerca do tema, pois entende-se que estamos diante de uma nova configuração de modelo de gestão com grande influência das tecnologias de informação e comunicação. Embora o tema seja de recente ascensão, existem grandes trabalhos como o de Castells (1999), Jane Fountain (2001) e Byung-Chul Han (2022) que buscam discutir os avanços e os pontos críticos do que encaramos como um processo de larga escala de digitalização do cotidiano. Entretanto, em nível local, as discussões ainda são muito incipientes. A metodologia é composta por quatro etapas essenciais, sendo elas:

Seleção de três capitais brasileiras do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP, 2023), com níveis distintos de governança no que diz respeito à participação social, sendo elas Vitória, Manaus e Macapá. Respectivamente, 1ª, 19ª e 25ª colocadas entre as 25 capitais ranqueadas pelo índice. A escolha das capitais supramencionadas se deve ao recorte de categorização do próprio índice, sendo escolhidas por se posicionarem em uma escala que segue de ótimo a ruim. É importante destacar que o distrito federal não foi enquadrado entre as capitais estudadas pelo índice. O ITGP é desenvolvido pela organização não governamental Transparência Internacional¹, cada ente avaliado tem notas atribuídas em uma escala de 0 a 100 pontos em seis diferentes níveis, são eles: “Marcos legais”, “plataformas”, “administração e governança”, “obras públicas”, “transparência financeira”, “comunicação, engajamento e participação”. Para os fins desta pesquisa, o valor atribuído ao nível “comunicação, engajamento e participação” será enquadrado

¹ Confira em transparenciainternacional.org.br



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO PODER LOCAL
Vinicius José Oliveira Mendes

isoladamente. O valor final é a média aritmética dos valores de cada nível de análise, o resultado é classificado em quatro enquadramentos valorativos, sendo eles “ótimo”, “bom”, “regular” e “ruim”.

Aplicação do Índice de Organizações Voluntárias, formulado por Mueller (2020), tem como objetivo mensurar quantitativamente a participação social através dos dados de associações não lucrativas em sua relação com o contingente populacional, de forma a obter a normalização dos dados para termos comparativos em uma única escala (produto da relação/1000). A formulação é possível com dados extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, através do Sistema IBGE de Recuperação Automática²(IBGE, 2016).

Formulação do Índice de Participação Institucionalizada, é obtido através da relação quantitativa de participação em mecanismos institucionais de cada prefeitura em análise (dados brutos extraídos a partir da ferramenta de acesso à informação dos sites institucionais, via relatório automatizado) e normalizado a partir do contingente populacional para termos comparativos (produto da relação/1000).

Por fim, a construção do painel com os dados obtidos das etapas supracitadas, com o objetivo de dar condições à análise qualitativa do tema em questão.

RESULTADOS

Indicadores de Vitória (ES)

A capital do estado Espírito Santo, Vitória, possui o menor contingente populacional em relação às demais capitais brasileiras analisadas pelo presente artigo, são 342.200 habitantes segundo o último censo demográfico realizado pelo IBGE (2024). Em relação ao ITGP (2023), alcançou 96,2 pontos no nível “comunicação, engajamento e participação”, superando todas as capitais das unidades federativas neste nível e nos demais, ocupando o primeiro lugar no *ranking* geral do índice, situação que a classifica como “ótimo”. O índice de organizações voluntárias (IOV), também retornou bons resultados, são 3,06 organizações voluntárias a cada mil habitantes. Por fim, o Índice de Participação Institucionalizada (IPI) retornou uma média de 299,41 participações institucionalizadas a cada mil habitantes.

Indicadores de Manaus (AM)

Manaus, localizada ao Norte do Brasil, no estado do Amazonas, possui o maior contingente populacional entre as capitais em análise. São 2.279.686 de habitantes segundo o último censo demográfico (IBGE, 2024), contingente que a posiciona entre as maiores capitais do território nacional. Em relação ao ITGP, alcançou 40,4 pontos no nível “comunicação, engajamento e participação”. No *ranking* geral, ocupa a 19ª colocação entre 25 capitais, situação que a enquadra como “regular”. O Índice de Organizações Voluntárias (IOV), retornou uma média de 0,41 organizações a cada mil habitantes. Por fim, o Índice de Participação Institucionalizada (IPI), retornou 0,13 participações a cada mil habitantes.

² Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/>



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO PODER LOCAL
Vinicius José Oliveira Mendes

Indicadores de Macapá (AP)

A capital Macapá, localizada no estado de Amapá, possui 487.200 habitantes, contendo o segundo maior contingente populacional da presente pesquisa segundo o último censo demográfico (IBGE, 2024). No ITGP foi classificada como “ruim”, ocupando a 25ª posição entre as capitais brasileiras, uma vez que alcançou a pontuação de 30,8 pontos. Em relação ao Índice de Organizações Voluntárias (IOV), retornou uma média de 0,44 organizações a cada mil habitantes. Por fim, o Índice de Participação Institucionalizada retornou média de 2,13 participações a cada mil habitantes. Os dados podem ser consultados de forma simplificada na tabela 1. Além disso, na tabela 2 é possível identificar os canais de entrada à ouvidoria de cada capital.

Tabela 1 - Painel de avaliação de indicadores de participação social nos municípios de Vitória, Manaus e Macapá

Capitais/Índices	IOV	IPI	ITGP
Vitória	3,06	299,4	96,2
Manaus	0,41	0,13	40,4
Macapá	0,44	2,36	30,8

Fonte: elaborada pelo autor (2025).

Tabela 2 - Relação entre capitais e canais de entrada das ouvidorias

Município/Canais de entrada		
Vitória	Manaus	Macapá
Site (formulário eletrônico)	Presencialmente	Site (formulário eletrônico)
Aplicativo móvel	E-mail	Presencialmente
Linha de telefone gratuita	Plataforma Fala.br	E-mail
Presencialmente		
E-mail		
Plataforma Fala.BR		

Fonte: elaborada pelo autor (2025).

DISCUSSÃO

Antes de aprofundarmos na discussão qualitativa acerca do tema, são necessárias algumas observações pertinentes que podem esclarecer lacunas em relação aos resultados apresentados na seção anterior. Os dados referentes à participação social são emitidos a partir de relatórios institucionais fornecidos pelas prefeituras dos municípios estudados. Nesse sentido, pode haver números inflacionados ou não canalizados ao portal institucional do poder executivo municipal. Além disso, a questão da não canalização deve ser levada em consideração para futuros estudos na área, pois quando não há esforço para emissão dos relatórios fiéis aos múltiplos canais de entrada, corre-se o risco de enviesar análises qualitativas e quantitativas.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO PODER LOCAL
Vínicius José Oliveira Mendes

A capital Vitória apresentou os melhores índices em relação ao quantitativo de organizações não voluntárias, este indicador em especial é fortemente associado ao fator cultural de participação cívica conforme Mueller (2020). Em breve análise do portal institucional, algumas inferências podem explicar a discrepância de resultados ante as demais, principalmente no que diz respeito a multiplicidade de canais abertos à interação. Todas as capitais sob análise contam com adaptação do site institucional aos navegadores de dispositivo *mobile*. Para além da adaptação, o poder executivo de Vitória conta com a aplicação para dispositivos *mobile*, diferentemente das outras capitais analisadas. Este fator em especial é explicativo para os dados do Índice de Participação Institucionalizado (IPI) apresentarem tamanha discrepância em perspectiva comparada. Não somente, a partir do relatório de gestão, é possível identificar que 53,64% das participações foram registradas a partir do número de telefone sem custos disponibilizado pela prefeitura através do programa conhecido como “Fala Vitória”, nota-se então o incentivo à institucionalização da participação social. Nas demais capitais, não foi possível identificar números de telefone sem custos associados à gestão municipal, uma infeliz inferência no que diz respeito ao grau de institucional da governança eficiente, transparente e participativa. Ao iniciar este artigo, com dados da pesquisa Cetic, colocamos luz ao alto percentual de pessoas que somente têm acesso à Internet por meio de seu dispositivo móvel, cerca de 58%. Portanto iniciativas que busquem aliar aplicações móveis, números de telefone sem custos canalizados pela gestão municipal, incentivo às redes sociais, tendem a elevar o grau de participação institucional no âmbito do poder executivo municipal.

Manaus, por sua vez, possui poucos canais de entrada à participação institucional na gestão. Além disso, as informações referentes ao contato com a ouvidoria são difusas e demanda tempo adicional para encontrá-las. A plataforma Fala.br, criada para ser uma plataforma integrada de ouvidorias e acesso à informação, é utilizada para receber as participações. Apesar de dar a dinâmica de celeridade ao processo de participação, a plataforma é pouco intuitiva e pode causar dificuldades ao usuário final com pouca afinidade com plataformas digitais. A facilidade do usuário final é de especial importância no processo de participação mediado por TICs; recentemente a plataforma Fala.br recebeu duras críticas em relação ao modo de funcionamento, e em consulta pública, a proposta dominante é a de reestruturação da plataforma para que possa atender as demandas de maneira mais fluida e sem grandes burocracias por parte dos cidadãos interessados³. Outra inferência relevante que pode ser aplicada à capital Manaus, bem como Macapá, é a omissão dos canais de entrada nos relatórios estatísticos das ouvidorias. Essa ausência se configura um entrave a análises qualitativas acerca da eficiência do que está sendo realizado nos canais de comunicação direta do poder executivo.

Em última análise, a partir dos dados apresentados por este trabalho, é pertinente afirmar que o desempenho no que diz respeito a participação social eficiente é fundamentalmente afetada

³ Consulta pública disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/noticias/consulta-publica-propoe-reestruturacao-da-plataforma-fala-br-e-convida-cidadaos-a-participar>



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO PODER LOCAL
Vinicius José Oliveira Mendes

pela ampla disponibilidade de aplicações *mobile*, além de linhas gratuitas de contato direto da população com a gestão pública. Ainda é possível afirmar a grande correlação entre o Índice de Participação Institucionalizada e o Índice de Organizações Voluntárias, cabendo a verificação em estudos futuros a verdadeira natureza da relação entre sociedade organizada e níveis de participação no âmago das gestões em nível local. Segundo Pereira (2011), as tecnologias de informação e comunicação podem oferecer um amplo canal de acesso à participação política, mas na esteira de Castells, também defende que essa participação só se realizará de fato se os indivíduos em questão já manifestam interesse pelas causas, “dado que temos uma associação positiva entre pessoas mais bem informadas e participação política” (Pereira, 2011, p. 15). De maneira geral, o serviço de transparência das capitais está em processo de adaptação e constantes atualizações e apesar de fornecer dados estatísticos relevantes à pesquisa documental, informações de especial relevância não são contabilizadas ou contabilizadas apenas parcialmente nos relatórios de gestão, esse processo de adaptação lenta explica como somente 8 das 25 capitais analisadas pelo ITGP (2024) alcançaram pontuação regular a ótima, enquanto o cenário das capitais restantes ainda é muito prematuro. Por fim, após análise dos indicadores supramencionados, confirma-se a hipótese do presente trabalho. A participação institucionalizada não é condição suficiente para ampliar de forma significativa o engajamento do contingente populacional; o fornecimento de plataformas por si só, é incapaz de desempenhar suas funções se características peculiares à população do país não forem observadas e transformadas em iniciativas que contornem desigualdades e limitações de acesso. De acordo com José Antonio Gomes de Pinho,

“A internet comporta ainda um paradoxo, uma contradição. Por um lado, parece ser território de liberdade e igualdade; por outro, aponta um risco de aprofundamento do individualismo convivendo com uma grande agregação de interesses de grupos, o que geraria guetos de interesse e não um ambiente de grande democratização.” (p. 105)

Ainda há um longo caminho a percorrer para a compreensão da reestruturação do setor público diante da emergência da nova governança pública e das Tecnologias da Informação e Comunicação. Esse artigo buscou oferecer um panorama das aplicações tecnológicas a serviço de modelos de gestão municipal fundamentados na premissa da participação social efetiva. Embora o cenário na maioria das capitais brasileiras ainda seja incipiente, algumas iniciativas podem ser consideradas modelos de integração e atenção qualificada à realidade do contingente populacional.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, F. L. **Disciplina 3.1**: debate contemporâneo da gestão pública. Brasília: ENAP, 2011. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/524259?mode=full>. Acesso em: 20 jan. 2025.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO PODER LOCAL
Vinicius José Oliveira Mendes

ARAÚJO, Rafael de Paula Aguiar; PENTEADO, Cláudio Luis Camargo; SANTOS, Marcelo Burgos Pimentel dos. O uso das NTICs na formulação e divulgação de Políticas Públicas: o caso do Ministério da Cultura. **Revista Ponto e Vírgula**, n. 8, p. 88-121, 2010. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/pontoevirgula/article/view/13946/10269>. Acesso em: 20 jan. 2025.

ARAÚJO, Rafael de Paula Aguiar; PENTEADO, Cláudio Luis Camargo; SANTOS, Marcelo Burgos Pimentel dos. Democracia digital e experiências de e-participação: webativismo e políticas públicas. **História, Ciências, Saúde**, v. 22, supl., dez. 2015, p.1597-1619. Disponível em: <https://www.scielo.br/hcsm/a/RfLFVXx4Xr3k77G3H957BTr/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2025

BAETA, O. V.; PEREIRA, J. R.; MUCCI, C. B. M. R. Contributions of communicative of rationality for the brazilian public governance. **Business and Management Review**, v. 4, n. 5, p. 761-769, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/271908051_Contributions_of_Communicative_of_Rationality_for_the_Brazilian_Public_Governance. Acesso em: 20 jan. 2025

BOVAIRD, T.; LÖFFLER, E. Evaluating the quality of public governance: indicators, models and methodologies. **International Review of Administrative Sciences**, v. 69 n. 3, p. 313-328, 2003. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/00208523030693002>. Acesso em: 20 jan. 2025.

BRASIL. **Lei n.12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do & 3º do art. 37 e no & 2º do art.216 da Constituição Federal; altera a Lei n.8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a lei n.11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 nov. 2011.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra. Volume I, 1999.

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios**. São Paulo: Cetic.br, 2023.

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no setor público brasileiro - TIC Governo Eletrônico**. São Paulo: Cetic.br, 2021.

COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES. **A white paper**. Bruxelas: Commission of the European Communities, 25 jul. 2001. Disponível em: https://www.ab.gov.tr/files/ardb/evt/1_avrupa_birligi/1_6_raporlar/1_1_white_papers/com2001_white_paper_european_governance.pdf. Acesso em: 20 jan. 2025.

DUNLEAVY, Patrick et al. New public management is dead—long live digital-era governance. **Journal of public administration research and theory**, v. 16, n. 3, p. 467-494, 2006. Disponível em: <https://academic.oup.com/jpart/article/16/3/467/934257>. Acesso em: 20 jan. 2025.

FREITAS, G. A.; SILVA, E. M.; OLIVEIRA, M. C.; CABRAL, A. C. A.; SANTOS, S. M. Governança corporativa e desempenho dos bancos listados na B3 em ambiente de crise econômica. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 21, n. 1, p. 100119, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/1410>. Acesso em 12 mar. 2025.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO PODER LOCAL
Vinícius José Oliveira Mendes

FREY, K. Governança interativa: uma concepção para compreender a gestão pública participativa? **Política & Sociedade**, v. 3, n. 5, p. 119-138, out. 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1982>. Acesso em: 7 jan. 2025.

GRAHAM, J.; AMOS, B.; PLUMPTRE, T. Principles for good governance in the 21st century. *In: Institute on Governance*, ago. 2003. (Policy Brief n. 15) Disponível em <https://www.anti-corruption.org/wp-content/uploads/2014/07/UNPAN011842.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2025.

HAN, B. **Infocracia**: digitalização e a crise da democracia. Petrópolis, RJ: Vozes. 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBCG). **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5. ed. São Paulo: IBCG, 2015.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS. **International framework**: good governance in the public sector. Nova Iorque: IFAC, 2013.

KAUFMANN, D.; KRAAY, A.; ZOIDO-LOBATÓN, P. **Governance matters**. World Bank Policy Research, 1999.

KISSLER, L.; HEIDEMANN, F. G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? **RAP**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, p. 479-499, maio/jun. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n3/31252.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2025.

KOOIMAN, J. **Governing as governance**. Londres: Sage Publications. 2006

LÖFFER, E. Governance: die neue generation von staats-und verwaltungsmodernisierung. **Verwaltung & Management**, v. 7, n. 4, p. 212-215, 2001. Disponível em: https://www.alexandria.ch/permalink/41BIG_INST/dj8vl3/alma997683774101791. Acesso em: 15 fev. 2025.

MAGNO, T.; VASCONCELOS, A.; BARROS, J.; LUCENA, B. Influência das Tecnologias de Informação e Comunicação na Participação Social em Políticas Públicas. *In: Encontro Brasileiro de Administração Pública*, VIII, 2021, Brasília. Disponível em: <https://sbap.org.br/ebap/index.php/home/article/view/46>. Acesso em: 28 abr. 2025.

MARINI, C.; MARTINS, H. Um governo matricial: estruturas em rede para geração de resultados de desenvolvimento. *In: Congreso Internacional del Clad sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*, Madrid, 2004. **Anais** [...] Madrid, 2004.

MARLIN-BENNETT, R.; THORNTON, E. N. Governance within social media websites: ruling new frontiers. **Telecommunications Policy**, v. 36 n. 6, p. 493-501, jun. 2021 Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0308596112000122?via%3Dihub>. Acesso em: 7 maio 2025.

MASSEY, A.; JOHNSTON-MILLER, K. Governance: public governance to social innovation? **Policy & Politics**, v. 44, n. 4, p. 663-675, out. 2016. Disponível em: https://researchonline.gcu.ac.uk/ws/portalfiles/portal/27401786/JOHNSTON_2014_cright_PP_Governance_Public_Governance_to_Social_Innovation.pdf. Acesso em: 19 dez. 2024

MATIAS-PEREIRA, J. A GOVERNANÇA CORPORATIVA APLICADA NO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO. **Administração Pública e Gestão Social**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 109–134, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/4015>. Acesso em: 7 maio 2025.

MATIAS-PEREIRA, J. **Finanças Públicas**. São Paulo: Atlas, 2017.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO PODER LOCAL
Vínicius José Oliveira Mendes

MUELLER, A. A. PARA ALÉM DE PUTNAM: Cultura, capital social e liberdades, no sul do Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 35, n. 103, p. 1-20, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/jNh9QJxwpyrjtLjG7VTnfSj/>. Acesso em: 13 out. 2024.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **OECD principles of corporate governance**. Paris: OCDE, 2004.

OSBORN, S. T. **The new public governance**: emerging perspectives on the theory and practice of public governance. London: Routledge, 2010.

PAINES, A. T.; AGUIAR, M. R. V.; PINTO, N. G. M. A governança no setor público segundo a Ifac: uma análise dos Institutos Federais da região Sul do Brasil. **Nucleus**, v. 15, n. 1, p. 351-366, abr. 2018. Disponível em: <http://www.nucleus.feituverava.com.br/index.php/nucleus/article/download/2943/2576>. Acesso em: 19 dez. 2024

PEREIRA, M. A. Internet e a mobilização política: os movimentos sociais na era digital. In: **Encontro de Compolítica**, Rio de Janeiro, v. IV, 2011. Disponível em: <https://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2011/03/Marcus-Abilio.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2025.

PINHO, J. Sociedade da informação, capitalismo e sociedade civil: reflexões sobre política, internet e democracia na realidade Brasileira. **Revista De Administração De Empresas**, v. 51, n. 1, p. 98-106, fev. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/TQ3xtN8WBhBC8nBSBqd7smh/> Acesso em: 28 mar. 2025.

POLAT, R. K. The Internet and democratic local governance: the context of Britain. **The International Information & Library Review**, v. 37n. 2, p. 87-97, jun. 2005. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1057231705000238>. Acesso em: 12 mar. 2025.

RAQUEL, I.; BELLEN, H. M. V. Contribuição à concepção da governança pública: uma análise a partir da visão dos especialistas. In: **XXXVI Encontro da Anpad**, Rio de Janeiro, 2012.

RHODES, R. A. W. Recovering the craft of public administration. **Public Administration Review**, v. 76, n. 4, p. 638-647, jul./ago. 2016. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/puar.12504>. Acesso em: 17 fev. 2025.

RIBEIRO FILHO, W. F.; VALADARES, J. L. Governança: uma nova perspectiva de gestão aplicada à administração pública. **The Journal of Engineering and Exact Sciences – JCEC**, v. 3, n. 5, p. 721-723, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/jcec/article/view/2362>. Acesso em: 17 fev. 2025.

SANTOS, A. F. Evolução dos Modelos de Administração Pública no Brasil. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. v. 01, n. 3, p. 848-857, 2017. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/administracao-publica-no-brasil>. Acesso em: 17 fev. 2025.

SECCHI, L. Modelos organizacionais e reformas da Administração Pública. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, p. 347-369, mar./abr. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/ptr6WM63xtBVpfvK9SxJ4DM/?lang=pt>. Acesso em: 15 jan. 2025.

SILVESTRE, H. C. **A (Nova) governança pública**. Brasília: Enap. 2019.

SLOMSKI, V.; MELLO, G. R.; TAVERES FILHO, F.; Macedo, F. Q. **Governança corporativa e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas, 2008.

SOUZA DOS REIS, M. **Democracia digital e ação pública – experiências de participação social em rede nas políticas de cultura do Distrito Federal**. Orientadora Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TECNOLOGIAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO PODER LOCAL
Vinícius José Oliveira Mendes

Rodrigues Makiuchi. 2017. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) - Universidade de Brasília, Brasília. 2017.

STREIT, R. E.; KLERING, L. R. Governança pública sob a perspectiva dos sistemas complexos. *In: Encontro Nacional de Estudos em Gestão Pública e Governança*. Salvador, 2004.

THE INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. **Individuals using the Internet**. Geneva: ITU, 2023

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL. **Índice de Transparência e Governança Pública**. São Paulo: TI BRASIL, 2024.

WORLD BANK. **Governance: the World Bank experience**. Washington: WB, 1994.